Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 002 Fls. nº 002
Protocolo nº 184 / 11 / 2023
Em 07 / 11 / 2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2023

Dispõe sobre a concessão de título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

REGIME DE URGENCIA

Art. 1º - Fica concedido o título de **"CIDADÃO DEODORENSE HONORÁRIO"** ao Magnífico Sr. ANTONIO TARCISO PEREIRA, casado, filho de Clovis Sátiro Pereira e Maria do Rosario Pereira, músico Militar, iniciou sua carreira em 1963, servindo o exército brasileiro no 24 BC de São Luís – MA como Soldado, chegando no posto de Capitão Regente de Música. Bacharel em Música com especialidade em trombone, pela Universidade Federal da Paraíba em 1995, ao passar para reserva remunerada em 1997, decide morar em Maceió / Al, quando iniciou um trabalho com os trombistas e trompetistas das bandas de músicas de Marechal Deodoro / AL, formando inclusive um grupo de 15 trombistas e 11 trompetistas, onde boa parte desses músicos integram corporações militares, ou outros tipos de trabalhos com música dentro e fora de nosso Município.

Exerceu o cargo de Professor Regente da Banda Municipal na gestão do Prefeito João Lima. A partir daí passou a dedicar-se mais como Professor e Regente da Sociedade Musical Professor Manuel Alves de França, sem, contudo, deixar de orientar qualquer músico deodorense que o procure com alguma dificuldade.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro / Alagoas, 03 de outubro de 2023.

Augusto Granjeiro
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

JUSTIFICATIVA

ANTONIO TARCISO PEREIRA, casado, filho de Clovis Sátiro Pereira e Maria do Rosario Pereira, músico Militar, iniciou sua carreira em 1963, servindo o exército brasileiro no 24 BC de São Luís – MA como Soldado, chegando no posto de Capitão Regente de Música. Bacharel em Música com especialidade em trombone, pela Universidade Federal da Paraíba em 1995, ao passar para reserva remunerada em 1997, decide morar em Maceió / Al, quando iniciou um trabalho com os trombistas e trompetistas das bandas de músicas de Marechal Deodoro / AL., formando inclusive um grupo de 15 trombistas e 11 trompetistas, onde boa parte desses músicos integram corporações militares, ou outros tipos de trabalhos com música dentro e fora de nosso Município.

Exerceu o cargo de Professor Regente da Banda Municipal na gestão do Prefeito João Lima. A partir daí passou a dedicar-se mais como Professor e Regente da Sociedade Musical Professor Manuel Alves de França, sem contudo deixar de orientar qualquer músico deodorense que o procure com alguma dificuldade.

Consideramos que ANTONIO TARCISO PEREIRA, vem contribuindo de forma continua para o avanço de nossa cultura musical, é merecedor desta homenagem oferecida pela Câmara Municipal, como uma forma de reconhecimento por suas conquistas, fruto de seu trabalho e dedicação a Marechal Deodoro / Alagoas.

Sala das Sessões em. 07 de novembro de 2023.

Augusto Granjeiro
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

DO REGIME DE URGENCIA

Tendo em vista que no dia 20 de novembro teremos as comemorações do dia do musico em nossa Cidade, bem como o feriado do dia 15 de novembro do corrente ano, onde não havera sessão ordinaria necessário o regime de urgencia para que o titulo seja concedido em tempo habil para homenagiar o Sr. ANTONIO TARCISO PEREIRA, no dia do evento, pois do contario não será possivel a referida homenagem em decorrencia do tramite normal, bem como do feriado que se aproxima.

Marechal Dedoroo / Alagoas, 07 de novembro de 2023.

Augusto Granjeiro
Vereador